



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 0134/2022.

Certifico e dou fé que este documento
foi publicado no Diário Oficial dos
Municípios - DOM/PA. 3.079
de 14 / 09 / 2022

De 12 de setembro de 2022.


Marilene Miranda Costa
Coordenadora de Apoio
Secretaria Geral do Município

Altera dispositivo do Decreto nº 008/2022, de 24/01/2022, que instituiu o Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências Voluntárias da União (MEG-Tr) do Poder Executivo Municipal de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 450/2022-SEGEPLAN, de 09 de agosto de 2022, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso I, do Art. 2º, do Decreto nº 008/2022, de 24 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO:

- a) Presidente: Lucas José Silva e Brito
- b) Membro: Andreia Matos das Neves Sousa
- b) Membro: Erica Cristina da Silva Farias
- d) Membro: Gustavo Rodrigues Cardoso” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2022.

